PROJETO DE LEI Nº 120/2011

Denomina Lanari Mendonça o logradouro público atualmente conhecido como Rua C, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Lanari Mendonça o logradouro público atualmente conhecido como Rua C, localizado no loteamento Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de agosto de 2011.

Vereador Vílson Antônio dos Santos